



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 090/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 104/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, para 2 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede do TRESC, registra-se na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 8 de outubro de 2016:

a) R\$ 2.277,89 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva e corretiva mensal, incluídos os valores relativos à substituição de quaisquer peças necessárias ao perfeito funcionamento e acabamento dos elevadores; e

b) R\$ 185,95 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pela mão-de-obra/hora efetivamente realizada correspondente ao Plantão.

Percentual de reajuste: 8,3407319%.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento